**LEI Nº. 2.588/2016**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 4º DA LEI Nº 2.547/2015 – LOA E, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica alterada a redação do caput do art. 4º da Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2.547/2015, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 4º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(...)

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 Setembro de 2016.

**Sebastião Ferreira de Souza Gessimar Gomes da Silva**

**Presidente Secretário**